



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 041/2024

Altera data de concessão de férias.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 40/2024, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, motivado pela solicitação através do Requerimento protocolado sob nº 19/2024, **ALTERA** data de concessão das férias da Servidora **Adriana Cristine Mager – Controlador Interno** - Matrícula 473-1/2, para o período de 08 de fevereiro de 2024 à 08 de março de 2024 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2022 à 31/07/23.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 22 de janeiro de 2024.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins** - Vice Prefeita  
Responsabilidades Administrativa  
Portaria nº 40/2024

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração